



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

MEMORANDO Nº 043/2017/GP

DE: PRESIDÊNCIA

PARA: VEREADORES E SERVIDORES

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO MEMORANDO Nº 025/2017/GP

DATA: 24/05/2017

Considerando a necessidade de deslocamento de vereadores e servidores para desenvolvimento de suas atividades parlamentares e funcionais respectivamente;

Considerando que a matéria esta disciplinada na Resolução Nº028/2006 e Decreto Nº 692/2012

Considerando que foram efetivadas as providências e os ajustes para atender as dotações orçamentárias, em conformidade com um cronograma de custos e gastos:

DETERMINO:

A Revogação do Memorando Nº 025/2017/GP, a partir da data de expedição do presente, devendo a(s) diária(s) a ser(em) emitida(s), obedecerem, o disposto na Resolução Nº028/2006 e Decreto Nº 692/2012 e Ordem de Serviços Nº03 e 06/2013.

CUMPRA-SE!

**João Luis Mendes Sodré
Presidente**